



EDITAL 011/2019 – RESULTADO PRLIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Fábio Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2019 e dá outras providências:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS:

1.1 - Encontra-se disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**;

1.2 - O **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade fazer com que o candidato tenha conhecimento do seu desempenho na referida prova, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso próprio, dentro do prazo indicado no itens 1.4 e 2 deste Edital;

1.3 - Para consultar a sua pontuação, número de acertos, número de erros e pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos, número de acertos, número de erros e pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos, bem como ter acesso à imagem de sua Folha de Resposta, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <www.amigapublica.com.br>;
- b) Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE;
- c) Clicar no link <[RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS](#)>.
- d) Informar o número da inscrição, número do CPF (se solicitado), Cargo para o qual concorreu e se solicitada, a senha cadastrada na Amiga Pública e/ou outros dados de confirmação do candidato;
- e) Efetivar a consulta clicando no botão “CONSULTAR”.

1.4 - Para o candidato que não concordar com a pontuação aferida, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este Resultado Preliminar;

1.5 - Será disponibilizado no mesmo site, durante o período de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas, formulário eletrônico para formulação do requerimento do respectivo recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos e gerados pelo sistema, dentro do período de recurso, desde que devidamente fundamentado;

1.6 - Para o recurso contra o Resultado Preliminar das Provas de Objetivas previsto neste Edital, por se tratar apenas de revisão do cálculo da pontuação obtida, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva, pois o recurso de que trata este Edital será recebido apenas na forma *on-line*;

1.6.1 – Em nenhuma hipótese, serão conhecidos os recursos que em seu teor, não tratem exclusivamente de assunto relacionado aos cálculos da pontuação obtida pelo candidato recorrente;

2 - Os **RECURSOS** deverão ser gerados no sistema, mediante confirmação de dados do candidato, somente nos dias **02 e 03 de janeiro de 2020** no site <http://www.amigapublica.com.br/concursos>.

3 - A **AMIGA PÚBLICA divulgará a imagem da Folha de Respostas** dos candidatos que realizaram as provas objetivas, inclusive dos candidatos ausentes e eliminados, no endereço eletrônico <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>, juntamente com a divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas. A referida imagem ficará disponível e somente será acessível mediante acesso pessoal com o uso da senha cadastrada, **por pelo menos 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público.

3.1 - Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.



4 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização e Supervisão do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

5 – Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2019, revogando todas as disposições em contrário.

6 - As demais normas previstas no Edital n.º 001/2019 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DE LOURDES (SE), 30 de dezembro de 2019.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Decreto Municipal n.º 025/2019, de 01 de agosto de 2019)

GERINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

WASHINTON BARRETO ARAÚJO
Secretário

JOSÉ ROBERTO SANTOS MENEZES
Membro